



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA – PMESP
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180 -000.

LEI Nº 1.474/2022

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Adote em Esperantina.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA: Faço saber que a Câmara Municipal de Esperantina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a **Associação Adote em Esperantina**, fundada em 27 de maio de 2021, com sede neste município de Esperantina, Estado do Piauí, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, registrado no Cartório de Títulos, Documentos e Outros Papéis desta Comarca, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob nº 42.603.701/0001-65.

Art. 2º. Na qualidade de sociedade civil sem fins lucrativos, é constituída para fins de defender os direitos dos animais, colaborar com os órgãos competentes na aprimoração de leis relativas aos direitos dos animais, promover campanhas educativas, auxiliar animais desamparados e estimular a adoção de animais abandonados, entre outros temas.

Art. 3º. A **ADOTE EM ESPERANTINA** fica devidamente habilitada, através deste diploma legal, a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 4º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos, durante e enquanto perdurar as atividades constantes de seu ESTATUTO, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal

Handwritten text in the upper middle section, possibly a title or introductory paragraph.



A line of handwritten text spanning across the middle of the page.

Another line of handwritten text, slightly below the previous one.

Handwritten text in the lower middle section.



Handwritten text in the lower section.



Handwritten text near the bottom of the page.

Handwritten text at the very bottom of the page.